



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Junta com c
nova

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO: _____/20__

DATA: _____/_____/20__

DOCUMENTAÇÃO:

AUTOR:

ASSUNTO:

PROCESSO LEGISLATIVO

NATUREZA: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2024**

AUTOR: **VER. ARNALDO BARROS**

ASSUNTO: **Concede o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Jackson Pinheiro de Souza**

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Arnaldo Barros



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 58 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jackson Pinheiro de Souza.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Jackson Pinheiro de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.

Arnaldo Barros
ARNALDO BARROS
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Arnaldo Barros



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Venho por meio deste projeto, solicitar que seja concedido o Título de Cidadão Rio Branquense ao Sr Jackson, conhecido por seu trabalho árduo e contínuo durante tanto tempo no ramo de som automotivo. “Jackson Alto Falantes” é conhecido neste município como um empresário referência em seu ramo, pois, sempre presou pela qualidade em seus serviços e o ótimo atendimento ao cliente.

Este senhor contribui para o crescimento de nosso Estado, especificamente o nosso município, jackson, ajuda a sustentar inúmeras famílias diretamente e indiretamente através de sua empresa conhecida como “Jackson Alto Falantes”.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.

José Arnaldo da Silva Barros
ARNALDO BARROS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº422/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Jackson Pinheiro de Souza**”, de autoria
do Vereador Arnaldo Barros.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 58/2024

AUTOR: VEREADOR ARNALDO BARROS

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jackson Pinheiro de Souza

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa